



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR.
PARECER Nº 26.01.0011/17, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROVADO
Nº: 26/01/17

Francisco Ilton Carneiro de Freitas
2º Secretário

ASSUNTO: Trata-se da Matéria oriunda do Poder Executivo Municipal. Em **REGIME DE URGÊNCIA**, qual seja o Projeto de Lei nº. 004/17, de 23 de janeiro de 2017. Altera a Lei Municipal nº 1.357, de 18.01.2017, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 111, inciso II, alíneas “a” c/c os termos do art. 36, inciso, I do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.


Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei nº 004/17 de 23 de janeiro de 2017. Notadamente pelo seu aspecto legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação vem considerá-lo correto, estando apto, assim a ser submetido à apreciação desta casa legislativa.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Reuniões da Comissão de Justiça e Redação, aos 26 de janeiro de 2017.



JOÃO PORTELA SILVA
PRESIDENTE



ANTÔNIO AMILTON DE LIMA
RELATOR



FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO